

Ata da segunda sessão da Assembleia das Políticas, da Administração e das
Finanças do Conselho Federal de Psicologia, iniciada às nove horas e vinte e dois
minutos, do dia vinte e sete de maio de dois mil e doze, convocada na forma que
dispõe o Regimento Interno da APAF, na sede do Conselho Federal de Psicologia,
em Brasília - Distrito Federal. A Mesa Diretora foi composta pelas delegadas: CFP
Monalisa Nascimento dos Santos Barros, CRP 04: Marta Elizabeth de Souza e CRP
06: Carla Biancha Angelucci. A delegada do CFP Monalisa Barros informou que a
APAF estava sendo transmitida online, para que os psicólogos em todo o Brasil
pudessem acompanhar as discussões. A delegada do CRP-06 Carla Biancha, que
presidiu a mesa diretora, saudou a todas e todos e lembrou que conforme haviam
combinado no dia anterior, o primeiro ponto a ser discutido seria: "Psicoterapia: uma
atribuição privativa do psicólogo". Informou que os convidados teriam dez minutos
para a apresentação do ponto e em sequência abririam um ciclo de cinco inscrições,
com a duração de três minutos de fala para cada inscrito. Ao fim deste ciclo, o
Plenário será consultado sobre a necessidade de novos esclarecimentos e se não
forem necessários, será iniciada a votação. 1. "PSICOTERAPIA: UMA
ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA DO PSICÓLOGO" - Participaram do ponto os seguintes
delegados: CFP: Monalisa Nascimento dos Santos Barros, Humberto Cota Verona e
Aluizio Lopes de Brito; CRP-01: Carla Maria Manzi Baracat e Jorge Ponciano
Ribeiro; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston Cordeiro de Lima; CRP-03:
Valter da Mata Filho e Emmila Di Paula Carvalho dos Santos; CRP-04: Marta
Elizabeth de Souza e Lourdes Aparecida Machado; CRP-05: Carla Silva Barbosa,
Cristiane Knijnik e Alexandre Trzan Ávila; CRP-06: Carla Biancha Angelucci,
Gabriela Gramkow e Luis Fernando de Oliveira Saraiva; CRP-07: Lutiane de Lara,
Tatiana Cardoso Baierle, e Vania Roseli Correa de Mello; CRP-08: João Baptista
Fortes de Oliveira, Carolina de Souza Walger e Fernanda Rossetto; CRP-09:
Wadson Arantes Gama e Sandra Valéria Nogueira Alves Silva; CRP-10: Dorotéa
Albuquerque de Cristo e Cilene Maria Alencar Sobreira; CRP-11: Adriana de Alencar
Gomes Pinheiro e Katiana Moura Rocha; CRP 12: Marilene Wittitz e Julio Schruber
Junior; CRP 13: Ana Sandra Fernandes e Maria de Fátima Duarte de Holanda; CRP-
14: Carlos Afonso Marcondes Medeiros; CRP-15: Benedito Raimundo Arruda
Cedrim e Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Andréa dos Santos Nascimento; CRP-17:
Ionara Dantas Estevam; CRP-18: Maria Aparecida de Amorim Fernandes; CRP-19:
Edelvaise Mendonça Ferreira e CRP-20: Maria Edith Pereira Martins e Ligia Maria
Duque Johnson de Assis. O delegado do CRP-01 Jorge Ponciano iniciou sua fala
expondo sobre suas graduações e experiências profissionais. Disse que não estava,
neste momento, defendendo apenas a exclusividade da psicoterapia como privativa
do psicólogo, mas, a própria questão da psicoterapia e a profissão de milhares de
psicólogos, que com o "Ato Médico", tem mudado a direção das discussões.
Destacou que hoje são duzentos e trinta mil psicólogos inscritos em todo o Brasil e
destes, cinquenta e quatro por cento se declaram psicólogos clínicos ou
psicoterapeutas. Explicou que no Brasil a psicologia clínica e a psicoterapia se
equivalem e que há hoje, 85 cursos de especialização em Psicologia Clínica, ou

46 seja, em estudo avançado de Psicoterapia. Jorge Ponciano disse que estavam
47 diante de uma questão ética e que estaria falando em nome de aproximadamente
48 cento e cinquenta e quatro mil psicólogos que se dizem psicoterapeutas. Explanou
49 que o que o tem preocupado é que nos últimos vinte anos tem ocorrido uma lenta e
50 contínua desapropriação e desconstrução da psicologia clínica e da psicoterapia. Há
51 uma terceirização do ensino da psicologia, dividindo o ensino e a psicoterapia. Disse
52 estar vendo uma socialização da psicologia que está sendo claramente vivida pelos
53 atuais Plenários dos Conselhos. O delegado Jorge Ponciano fez um breve relato
54 sobre a história da psicoterapia e citou trechos da lei que criou a profissão: "A
55 formação de psicólogo deveria ser feita nas faculdades de Filosofia, Ciências e
56 Letras" – art. 15. Art. 20: "Funcionários públicos efetivos, que trabalhasse com
57 cargos e funções, sob a denominação de psicólogos e psicologista, ou
58 psicotécnicos, terão suas carteiras profissionais de psicólogo". Art. 21: "Pessoas que
59 vinham exercendo, ou tenham exercido, por mais de cinco anos atividade de
60 psicologia aplicada poderiam requerer a sua carteira profissional", destacando que
61 quando foi criada a lei, eram outros tempos, porém, deixar essa lei como está seria
62 desrespeitar a categoria, sabedores que são de que a Psicoterapia, nas suas mais
63 diversas formas, está presente e integra quase todos os sistemas de saúde
64 brasileiros. Explicou que as psicopatologias virtuais começam a aparecer, a mente
65 humana apresenta sintomas, antes, absolutamente desconhecidos e nenhuma
66 profissão, mais do que a Psicologia, deve estar preparada para enfrentar a mente
67 dos novos tempos. Jorge Ponciano argumentou que a lei nº4.119/62, no seu art.13,
68 é incompetente e impotente para dar as respostas que o mundo está a demandar da
69 psicologia. Explicou que não é necessária nenhuma lógica especial, para dizer que
70 as atribuições privativas do psicólogo previstas na lei, são infinitamente menores do
71 que aquelas que a psicologia, hoje em ação, atribui ao psicólogo, sem nenhuma
72 contestação. Citou trecho da Resolução nº03/2007 – CFP, onde atribui o seguinte à
73 psicologia clínica: "desenvolve atendimentos terapêuticos em diversas modalidades,
74 tais como psicoterapia individual, de casal, familiar, de grupo, psicoterapia lúdica e
75 vai enumerando outras psicoterapias", e afirmou que é isso que o psicólogo clínico
76 faz, psicoterapia. O delegado Jorge Ponciano disse que assim como em 1962 não
77 se podia ter uma lei diferente, assim também, em 2012, não se pode pensar que as
78 atribuições privativas do psicólogo se resumem ao que está descrito na Lei 4.119, e
79 não pode entender que o Conselho Federal de Psicologia tenha alguma razão para
80 não querer provocar e agir diretamente no sentido da mudança dessa lei. Após os
81 dez minutos dados para a apresentação do ponto, foram acrescentados, por
82 consenso da plenária, mais cinco minutos para o término da exposição. O delegado
83 do CRP-01 Jorge Ponciano retomou a fala e disse que a psicologia hoje está a anos
84 luz da lei 4.119/62, e, que é alarmante como muitos psicólogos talvez, acreditem e
85 defendam que deva continuar assim, numa total ausência de cumplicidade,
86 sobretudo com aqueles que trabalham com a Psicoterapia. Declarou que nos
tempo atuais, a categoria, o mercado de trabalho e o tipo de experiência que as
pessoas vivem estão a demandar uma urgência na mudança da lei. Através de uma

declaração clara, peremptória e sem meias palavras, de que a psicoterapia é privativa do psicólogo, assim como o ato médico, sem nenhum pudor, coloca que o diagnóstico, qualquer que seja, inclusive o psicodiagnóstico, é privativo do médico. Disse que a declaração de que a psicoterapia, com tudo aquilo que a envolve é privativa do psicólogo, é ética, é histórica e é etimologicamente correta. Jorge Ponciano destacou o trecho da lei nº 5766/71, art. 6, n, que diz: "Compete ao Conselho Federal de Psicologia propor, por meio do Ministério do Trabalho, a alteração da legislação relativa ao exercício da profissão de psicólogo" e disse que a mudança no art. 13 da lei nº 4.119/62 é necessária. Considerando que a lei que criou a profissão de psicólogo já faz 50 anos e que, nesses 50 anos, tudo mudou, inclusive o conceito de Psicologia, considerando que definir a Psicoterapia como privativa do psicólogo facilita a nossa identidade e cria um corporativismo saudável, considerando que compete ao Conselho Federal de Psicologia pleitear junto aos órgãos competentes a mudança da lei. E, finalmente, considerando que não há nenhuma razão para não o fazer, a não ser que por razões de ideologia política ou por falta de percepção das reais necessidades da categoria que elegeu o CFP, primeiramente para cuidar da profissão e só então, num segundo momento, pleitear ou promover políticas públicas, que, embora muito importantes, não venham ao encontro do interesse imediato da categoria, é que o CRP - 01 propõe a criação de um Grupo de Trabalho para estudar, aprofundar e definir a questão da Psicoterapia e, em segundo lugar, ver as vantagens e/ou necessidades de mudar a lei que criou a profissão. O delegado Jorge Ponciano agradeceu a todas e todos e passou a palavra à mesa, para início das discussões. O delegado do CRP-06 Luis Fernando informou que o CRP-06 discutiu o tema e entendem que retomar a discussão nestes moldes e neste momento, significa atravessar toda uma construção democrática a partir de um amplo debate com a categoria. Disse que a questão está superada, basta lembrar as deliberações do "Ano da Psicoterapia" e também que no VII CNP não encontraram teses que possibilitem a volta desta discussão. Luis destacou ainda que os psicólogos estão lutando contra o Ato Médico e não concorda com o fato de utilizar das mesmas armas para combater o Ato. Lembrou também, que o Ano da Psicoterapia trouxe a idéia de defenderem a psicoterapia como uma prática de diversos profissionais, porém, defendem a psicoterapia feita por psicólogos e psicólogas, e que cabe então, destacar os diferenciais que a categoria traz ao exercer a psicoterapia. O delegado do CFP Humberto Verona disse que concorda que a psicoterapia é um campo de trabalho e de ação do psicólogo muito importante, porém, discorda que a exclusividade qualificaria melhor o trabalho do psicólogo. Falou que entende que o psicólogo é um profissional que possui em sua formação elementos e conteúdos que tornam a profissão uma das mais qualificadas para o exercício da psicoterapia, porém, a psicoterapia faz parte de um campo multiprofissional que antecede a profissão do psicólogo. Portanto, é necessário ampliar a formação, a qualificação e tudo o que auxiliará nos parâmetros da profissão em relação a esta prática. O delegado Humberto Verona explicou que o CFP não tem se dedicado exclusivamente a pratica social, e que a diversidade da

132 profissão é absolutamente respeitada pelo CFP, onde todos os campos são
133 acolhidos para o debate. A delegada do CRP-03 Emmila Di Paula lembrou que as
134 deliberações do Ano da Psicoterapia e do VII CNP foram construídas com a
135 participação de psicólogas e psicólogos que trabalham no campo da psicoterapia,
136 deixando compreender que as considerações e desejos desses psicólogos foram
137 contemplados e continuam sendo, pois ainda há ações em andamento. Disse achar
138 concernente a discussão sobre a revisão da lei 4.119/62, porém, na revisão não
139 focalizar somente na necessidade de privatizar algumas práticas, mas revisar a lei
140 como um todo, dentro dos princípios seguidos pelo Sistema Conselhos. O delegado
141 do CRP-02 Glaudston Lima disse que o CRP-02 tem discutido e encaminhado as
142 deliberações do que foi construído em 2007, que posteriormente culminou no Ano da
143 Psicoterapia. Explicou que o CRP-02 entende que a Psicoterapia não pode ser um
144 campo exclusivo da prática do psicólogo. Lembrou que há um processo de diálogo
145 com a Associação Brasileira de Psicoterapia criada em 2004, que é uma associação
146 de múltiplos profissionais, que está tentando debater, aprofundar e construir
147 referências numa lógica de uma multiplicidade de profissionais que estão nesse
148 campo. E, se entrarem no *front* da exclusividade da Psicologia, irão se colocar na
149 contramão desse processo. Glaudston Lima disse que ao tomarem essa atitude,
150 darão início a uma problematização do que é Psicoterapia, tendo inclusive que
151 regulamentar: quais são os modelos, quais são as referências teóricas, os modelos
152 paradigmáticos e as práticas. O delegado do CRP-14 Carlos Afonso disse que o
153 Sistema Conselhos não deve utilizar das mesmas ferramentas da exclusividade
154 como os médicos vem utilizando no Ato Médico, para uma discussão. Explanou que
155 há muitos profissionais que não são psicólogos, trabalham com psicoterapia,
156 possuem um conhecimento ímpar e são parceiros do Sistema. Contudo, rever a lei
157 4.119/62 é uma necessidade, para que possam definir melhor as atribuições dos
158 psicólogos, qual seu papel enquanto profissional e suas práticas. A delegada do
159 CRP-06 Carla Biancha consultou a plenária se abririam para uma nova rodada de
160 discussões, e a plenária concordou. A delegada do CRP-01 Carla Manzi questionou
161 sobre a fala de alguns delegados afirmando que estão discutindo a revisão da lei
162 4.119/62 afirmando que o CRP-01 não foi informado sobre essa revisão e que se
163 houver algum grupo realizando esse debate, que o CRP-01 gostaria de participar
164 dessa discussão. O delegado do CRP-01 Jorge Ponciano explicou que a proposta
165 do CRP-01 não é de revisar a lei, e sim de um grupo de trabalho para debater sobre
166 a psicoterapia. A delegada do CFP Monalisa Barros esclareceu sobre o
167 questionamento da delegada do CRP-01 Carla Manzi, que a revisão da lei, que foi
168 feita coletivamente, consultando todos os regionais e que já se encontra na Casa
169 Civil, é a da Lei nº 5.766/71, que legisla sobre o funcionamento do Sistema
170 Conselhos de Psicologia e não da 4.119/62, que institui a profissão de psicólogo, ou
171 seja, a lei 4.119/62 não passou por um processo de discussão e modificação.
172 Quanto às deliberações do Conselho, Monalisa afirmou que são deliberações
173 construídas coletivamente dentro do Congresso Nacional da Psicologia - CNP.
174 Portanto, se alguma proposição nasce e é referendado no CNP, é tratada por esta

175 Assembleia. A delegada do CRP-06 Carla Biancha finalizou a discussão do ponto,
176 colocando em votação as propostas: Proposta 1 feita pelo CRP-01 - Criar um GT
177 para a discussão da Psicoterapia e suas especialidades, no campo do trabalho do
178 psicólogo. Proposta 2 feita pela mesa após discussão da plenária – A criação deste
179 GT não seria necessária porque já houve um processo de discussão, sobre o campo
180 da psicoterapia e da Psicoterapia como uma atividade privativa do psicólogo ou não.
181 Foram nove votos para a proposta 1 e vinte e três votos para a proposta 2 e duas
182 abstenções. **Encaminhamentos:** Aprovada a proposta 2, com vinte e três votos. **2 -**
183 **VIII CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA** - Participaram do ponto os
184 seguintes delegados: CFP: Monalisa Nascimento dos Santos Barros, Humberto Cota
185 Verona e Aluizio Lopes de Brito; CRP-01: Antonio Carlos Amâncio e Dilma Alves da
186 Costa; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston Cordeiro de Lima; CRP-03:
187 Rogério da Silva Abílio e Emmila Di Paula Carvalho dos Santos; CRP-04: Marta
188 Elizabeth de Souza; Milton dos Santos Bicalho e Lourdes Aparecida Machado; CRP-
189 05: Carla Silva Barbosa, Cristiane Knijnik e Alexandre Trzan Ávila; CRP-06: Carla
190 Biancha Angelucci, Mariângela Aoki e Luis Fernando de Oliveira Saraiva; CRP-07:
191 Lutiane de Lara, Vera Lúcia Pasini e Alexandra Maria Campelo Ximendes; CRP-08:
192 João Baptista Fortes de Oliveira, Carolina de Souza Walger e Fernanda Rossetto;
193 CRP-09: Wadson Arantes Gama e Sandra Valéria Nogueira Alves Silva; CRP-10:
194 Dorotéa Albuquerque de Cristo e Cilene Maria Alencar Sobreira; CRP-11: Adriana de
195 Alencar Gomes Pinheiro e Aline Rosa Pontes Milet Freitas; CRP 12: Marilene Wittitz
196 e Gilceo Garcia Gonçalves; CRP 13: Ana Sandra Fernandes e Maria de Fátima
197 Duarte de Holanda; CRP-14: Carlos Afonso Marcondes Medeiros; CRP-15: Benedito
198 Raimundo Arruda Cedrim e Sílvia Teixeira de Lima; CRP-16: Andréa dos Santos
199 Nascimento; CRP-17: Ionara Dantas Estevam; CRP-18: Marisa Helena Alves; CRP-
200 19: Edelvaise Mendonça Ferreira e CRP-20: Maria Edith Pereira Martins e Ligia
201 Maria Duque Johnson de Assis. O delegado do CFP Aluizio Brito iniciou a
202 apresentação do ponto falando sobre o tema do VIII CNP, já definido anteriormente:
203 "Psicologia Ética e Cidadania - Práticas Profissionais a Serviço da Garantia de
204 Direitos". Falou sobre a composição da COMORG e informou à plenária que o CRP-
205 05 havia solicitado a retirada do GT, por se sentir contemplado pela regionalização
206 com a participação do CRP-06 e disse que essa solicitação necessitava de
207 deliberação. Explicou que a COMORG irá organizar as etapas do VIII CNP até que
208 se constituam as comissões regionais e que a tarefa da APAF seria definir os eixos,
209 apreciar a proposta de regulamento e o novo cronograma. Apresentou os eixos que
210 foram propostos pelo CFP na APAF de dezembro de 2011, para deliberação na
211 APAF de Maio de 2012: Eixo 1 - Avançar nos processos de diálogo e interatividade
212 com a categoria; Eixo 2 - Ampliar a presença qualificada e crítica da Psicologia na
213 sociedade e nas políticas públicas; e Eixo 3 - Qualificação profissional: Contribuições
214 éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho. A delegada do CRP-06 Carla
215 Biancha informou que iriam abrir a primeira rodada para discutir sugestões e
apontamentos em relação aos eixos e posteriormente, discutiriam o regulamento. O
delegado do CRP-06 Luis Fernando informou que discutiram na plenária do CRP e

sugeriram para o eixo 1 alterar "avançar nos processos de diálogo e interatividade", por: "Diálogo e formas de interação com a categoria". Nos eixos 2 e 3, o delegado propôs uma inversão, ficando no eixo 2 - "Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho", e no eixo 3 - "Ampliação da participação da Psicologia na sociedade e nas políticas públicas". A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes lembrou que haviam definido que haveria um eixo permanente sobre a democratização do Sistema que não estava contemplado em nenhum dos eixos expostos. Sugeriu elaborarem um eixo específico sobre a questão da democratização do Sistema, manter o avanço nos processos de diálogo e interatividade com a categoria, e unificar o segundo e o terceiro eixo, ficando da seguinte forma: Eixo 1: "Democratização do Sistema Conselhos"; Eixo 2: "Avançar nos processos de diálogo e interatividade com a categoria"; e Eixo 3: "Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho". O delegado do CFP Humberto Verona sugeriu para o eixo 1 - "Diálogos e formas de interação do Sistema Conselhos com a categoria", e disse que gostaria que fosse mantido esse texto, incluindo o Sistema Conselhos; para o eixo 2 - que é o eixo da relação com a sociedade, sugeriu: "Ampliação da presença da Psicologia na sociedade e nas políticas públicas", conforme foi proposto, e para o eixo 3 - "As contribuições éticas, políticas e técnicas", justificando que é onde irão discutir os processos de trabalho, dos campos e toda a diversidade do trabalho do Sistema. A delegada do CRP-06 Carla Biancha questionou se haveria algum esclarecimento a ser feito e após as sugestões dos CRPs 06 e 07 e do CFP, e após consenso, foram aprovados pela plenária os seguintes eixos para o VIII CNP: Eixo I: Democratização do Sistema Conselhos e Ampliação das formas de interação com a categoria; - Eixo II: Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho; Eixo III: Ampliação da Participação da Psicologia e sociedade nas Políticas Públicas. Definidos os eixos, a delegada Carla Biancha passou para a discussão e aprovação do regulamento do VIII CNP. O delegado do CFP Aluizio Brito explicou que iria ler todo o regulamento e se quisessem discutir algum item, fariam destaque e no final da leitura voltariam para a avaliação. Aluizio leu o documento e os demais delegados foram fazendo os seguintes destaques: No capítulo IV - Da Realização - Alínea a, o CRP-06 fez um destaque e sugeriu que fosse alterado onde se lê: "... a realização de conferências livres...", leia-se "a realização de atividades livres...", e a sugestão foi aprovada por consenso. Na segunda fase - Sistematização 1 - A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes solicitou destaque e disse que na APAF de dezembro de 2011 haviam deliberado que a sistematização das propostas dos pré-congressos para o Regional seria feita pelo próprio Regional, e não como estava colocado no regimento, que as propostas regionais serão sistematizadas pelo Regional e as nacionais seriam sistematizadas pela COMORG para depois voltar ao Regional. O delegado do CFP Aluizio Brito explicou que se fosse definido que todas as propostas fossem sistematizadas no Regional, cada Regional só teria acesso para a avaliação das propostas do próprio Regional, não tendo acesso às propostas dos outros estados. A delegada do CRP-07 Vera Pasini complementou destacando

que quando as propostas são enviadas dos regionais para a sistematização nacional, elas se perdem no sentido e às vezes são distorcidas, não qualificando as discussões e deixando de fora a proposição original. Explanou que a sugestão do CRP-07 seria que as propostas dos pré-congressos sejam sistematizadas nos regionais e posteriormente para o CNP, para a apreciação de todos. A delegada do CRP-06 Carla Biancha questionou sobre a forma como o CRP-07 estava indicando a sistematização. Explicou que a dúvida era a seguinte: se não houver um preparo de todas as propostas como seriam feitas as correções inclusive de redundâncias, como seriam feitas as correções se não tivessem uma instancia para sistematizar as contribuições de cada região? O delegado do CFP Humberto Verona alertou que se adotarem essa metodologia, devem tomar o cuidado de não defender somente as propostas regionais. Lembrou que na APAF de dezembro de 2011 surgiu essa proposição devido à discussão sobre o risco de se perderem as propostas que são mais regionalizadas no conjunto das propostas nacionais, portanto, para resolver esse problema, disse que a solução seria a produção de dois cadernos, um com as propostas que os COREPs discutiram que são específicas para as regiões, dando diretriz ao Regional, e outro caderno com as propostas do que os regionais querem para o Sistema como um todo, para serem aprovadas no CNP. O delegado Aluizio Brito explicou que iria para a COMORG somente as teses vindas dos regionais que são de interesse de âmbito nacional. Disse que a sistematização não será feita somente pela COMORG, mas pelo conjunto de relatores dos regionais. E com isso, garantir que sejam respeitadas as teses dos regionais, da forma como são propostas. A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes discordou, e disse não entender porque entre os pré-congressos e os COREPS, as propostas nacionais devam ser sistematizados pela COMORG, pois seria retrabalho. A delegada do CRP-06 Carla Biancha questionou se todos haviam entendido o mérito da questão proposta pelo CRP-07, de que as comissões regionais seriam responsáveis pela análise das propostas de âmbito nacional da sua região. Após discussões, ficou definido que seriam suprimidos os itens: c) *Produção de caderno único pela Comorg, com sistematização das propostas no âmbito nacional, produzidas nos pré-congressos, de 1º de abril de 2013 a 9 de abril de 2013;* e d) *Envio do caderno produzido pela COMORG das propostas de âmbito nacional produzidas nos pré-congressos aos CRPs para discussão nos COREPs até 11 de abril de 2013;* e, que seja dada uma nova redação, aprovada por consenso, conforme segue: "Entre o pré congresso e o congresso regional, a sistematização de todas as propostas seja feita por cada Conselho Regional" e "Que haja dois cadernos, um com propostas regionais e outro de propostas nacionais". A delegada do CRP-07 Vera Pasini solicitou que na alínea c da terceira fase, seja feita a adequação conforme acordado na segunda fase. A delegada do CRP-08 Fernanda Rossetto solicitou destaque no § 1º do art. 13, questionando como se daria a escolha dos observadores. A delegada do CRP- 05 Carla Barbosa sugeriu suprimir a figura do observador no CNP, e pensar em como crescer, no quantitativo de delegados, os dez por cento que seriam destinados a participação dos observadores, garantindo assim, que todos os

Mercado
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Aluizio

304 participantes sejam eleitos e tenham direito à voz e voto. A delegada do CRP-06
305 Carla Biancha questionou se a proposta seria de supressão da figura do observador
306 em todas as etapas, e se essa supressão significaria o aumento no número de
307 delegados. Carla Barbosa confirmou que sim. Carla Biancha então explicou que
308 seria necessário definir a discussão neste momento, pois havia a proposta de
309 eleição dos observadores contida no regimento, com dúvidas do CRP-08 a serem
310 esclarecidas e a proposta do CRP-05, de supressão dos observadores. O delegado
311 do CFP Aluizio Brito disse que entendeu que no momento estava sendo
312 consensuada a supressão do observador no CNP e sugeriu que fosse suprimido o
313 §1º do art. 13 e que no art. 14 aumentasse o número de delegados na base fixa de
314 oito para nove delegados. Posta em votação, a sugestão do delegado Aluizio Brito
315 foi aprovada por unanimidade. No § 2º Aluizio sugeriu deixar somente a figura do
316 convidado com direito a voz, porém, sem direito a voto. A delegada do CRP-07 Vera
317 Pasini questionou qual seria a função do convidado no Congresso Nacional. O
318 delegado do CFP Humberto Verona explicou que a figura do convidado é
319 importante, pois o Sistema Conselhos possui um Fórum de Entidades Nacionais da
320 Psicologia Brasileira – FENPB, há a ULAPSI e também países de língua portuguesa,
321 que seriam convidados para o VIII CNP. Disse ainda que há nomes de entidades
322 importantes da psicologia que apreciam acompanhar o processo interno do Sistema
323 e solicitam essa participação. Para os COREPs, Humberto sugeriu que se convidem
324 pessoas representativas para a região. O delegado do CRP-14 Carlos Afonso
325 lembrou que já houve participações de pessoas de outros conselhos e de jornalistas
326 que solicitaram ser convidados a apreciarem o processo. A delegada do CRP-07
327 Vera Pasini disse entender que possam trazer convidados, porém é necessário
328 definir a função do convidado, pois a partir do momento em que ele tem direito a
329 voz, ele interfere no processo de discussão do Congresso sem ter participado dos
330 outros momentos de discussão nos pré-congressos. Carla Biancha questionou se
331 contemplaria a proposta do CRP-07 de acrescentar na redação que o convidado não
332 teria direito a voz. A delegada do CRP-06 explanou que a figura do convidado não é
333 somente observar e acompanhar a discussão. Disse que essa participação é uma
334 questão política estratégica, porque irão convidar entidades da psicologia para se
335 articular, construir e implementar a política. Falou que é importante o convidado ter
336 direito a voz, para que possam auxiliar na construção dos trabalhos do CNP. Os
337 delegados Wadson Gama (CRP-09), Fernanda Rossetto (CRP-08) e Carla Barbosa
338 (CRP-05), disse que compartilhavam do direcionamento dado pelo CRP-07, de que
339 o convidado não tivesse direito a voz, pois não participou do processo de construção
340 e pode não estar inteirado dos temas e sua fala ser fora do contexto. Carla Barbosa
341 disse que se o convidado for contribuir com a política da psicologia do Sistema
342 Conselhos, então que participe de todo o processo democrático, como outras
343 entidades participam com seus representantes, para se fazer ter direito a voz e voto
344 nesse espaço que é o CNP. A delegada do CRP-04 Junia Lara defendeu a
importância de o convidado ter direito a voz. Explanou que o convidado estará
representando a entidade, e que os delegados estarão preparados para o debate,

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom left]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

Requiere

aprovação da lista de convidados que a COMORG apresentará, sobre a participação da CONEP como entidade do FENPB. Confirmou que a proposta aprovada por consenso foi: "§3º - Poderão participar até 20 (vinte) estudantes de psicologia, sendo 1 (um) por cada região onde haja Conselho Regional de Psicologia, que tenha sido eleito pelo coletivo de estudantes presentes no COREP. Os estudantes terão direito a voz nos grupos, sem direito a voto". No art. 14, §2º a delegada do CFP Monalisa Barros solicitou destaque sugerindo que onde se lê: O CRP - 20 se compromete, por outro lado, a atribuir uma vaga para cada uma das três sessões de base estadual de sua jurisdição na etapa nacional do VIII CNP", acrescente a palavra "...no mínimo uma vaga...", ficando a redação do §2º da seguinte forma: "Na delegação do CRP da 20ª Região, devido à vasta abrangência geográfica de sua jurisdição, quatro estados da região Norte serão acrescidos dois delegados aos números previstos na tabela acima." O CRP - 20 se compromete, por outro lado, a atribuir no mínimo uma vaga para cada uma das três sessões de base estadual de sua jurisdição na etapa nacional do 8º CNP". A proposta foi aprovada por consenso. A delegada do CRP-04 Marta Elizabeth solicitou destaque no art. 17 sugerindo acrescentar no texto "...e ao funcionamento...", ficando a redação da seguinte forma: Art. 17: Os casos omissos deste regulamento que digam respeito à preparação e ao funcionamento do VIII CNP serão solucionados pela COMORG". A sugestão foi aprovada por consenso. Finalizadas as discussões, o regulamento foi aprovado por unanimidade e a presidência da mesa confirmou os seguintes **encaminhamentos**: Eixo I: Democratização do Sistema Conselhos e Ampliação das formas de interação com a categoria; Eixo II: Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho; Eixo III: Ampliação da Participação da Psicologia e sociedade nas Políticas Públicas; Aprovado o regulamento do alterações descritas acima; Fazer gendramento do regulamento; A COMORG deverá apresentar a proposta de conjunto de convidados que virão para o CNP, para a apreciação da APAF de dezembro. Segue anexa a esta ata o regulamento com alterações aprovado na APAF, levando em consideração que os textos serão adequados conforme alterações acordadas. **3 - CREDENCIAMENTO DE SITES** - Participaram do ponto os seguintes delegados: CFP: Monalisa Nascimento dos Santos Barros, Humberto Cota Verona e Aluizio Lopes de Brito; CRP-01: Carla Maria Manzi Baracat e Jorge Ponciano Ribeiro; CRP-02: Maria Conceição Costa e Regina Célia Brandão Furtado; CRP-03: Rogério da Silva Abílio e Emmila Di Paula Carvalho dos Santos; CRP-04: Marta Elizabeth de Souza, Milton dos Santos Bicalho e Marisa Estela Sanabria Bourman; CRP-05: Helena Fialho de Carvalho Torres, André Souza Martins e Alexandre Trzan Ávila; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Gabriela Gramkow e Luis Fernando de Oliveira Saraiva; CRP-07: Lutiane de Lara, Tatiana Cardoso Baierle, e Alexandra Maria Campelo Ximendes; CRP-08: Maria Sezineide Cavalcante de Melo, Carolina de Souza Walger e Fernanda Rossetto; CRP-09: Gerley Lopes Cardoso e Raimundo Rocha Medrado Junior; CRP-10: Rosilene Soares de Miranda Carneiro e Cilene Maria Alencar Sobreira; CRP-11: Francisco Theofilo de Oliveira e Aline Rosa Pontes Milet Freitas; CRP 12: Anne Luisa Nardi e Julio Schruher Junior;

Handwritten notes and signatures on the left margin, including "requisição" and "comando".

Handwritten notes and signatures on the right margin, including "requisição" and "comando".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Frederico

CRP 13: Ana Sandra Fernandes e Maria de Fátima Duarte de Holanda; CRP-14: Zaira de Andrade Lopes; CRP-15: Izolda de Araújo Dias e Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Andréa dos Santos Nascimento; CRP-17: Rogério Gomes Teixeira; CRP-18: Maria Aparecida de Amorim Fernandes; CRP-19: Edelvaise Mendonça Ferreira e CRP-20: Maria do Socorro Rodrigues de Souza e Ligia Maria Duque Johnson de Assis. O delegado do CFP Aluizio Brito iniciou a exposição do ponto, falando sobre a composição do GT e fez um breve relato sobre o histórico de discussões do ponto. Lembrou que na APAF de dezembro de 2008 foi apresentada uma proposta de alteração na Resolução CFP Nº 012/2005, que regulamenta o atendimento psicológico mediado pelo computador. Disse que a proposta inicial não foi aceita, porém, os CRPs se comprometeram a promover debates sobre a proposta em seus plenários e posteriormente enviariam sugestões aos CFP para sistematizá-las. Na APAF de maio de 2009 as contribuições foram apreciadas e a discussão foi suspensa para melhor apropriação do tema pelos Regionais e produção de referências quanto às questões que ainda não tinham uma definição clara. Criou-se então o GT, que discutiu as propostas e propôs uma nova minuta de resolução, que foi apreciada pela APAF de maio de 2010. Nessa APAF, houve os seguintes encaminhamentos: organizar um seminário nacional, com profissionais da área de Informática, Direito e Psicologia, para qualificar e aprofundar o debate; reativar o GT que auxiliaria na organização desse evento; qualificar e aprofundar o debate no 4º Psicoinfo; e apreciar a minuta da resolução na APAF posterior. O delegado Aluizio informou que o GT recebeu dos Regionais sugestões de temas para a estruturação do seminário e elaborou uma proposta de organização do evento para apreciação na APAF de maio de 2011, porém, o ponto não foi apreciado. Diante disso, o CFP lançou uma Nova Versão do Sistema de Credenciamento de Sites no evento "Psicologia Online: Discutindo as Dimensões dos Serviços Psicológicos a Distância", promovido pelo CRP-06 nos dias 06 e 07 de outubro de 2011, com o intuito de atualizar o sistema às novas necessidades e realizou o Seminário Serviços Psicológicos Online no dia 22 de novembro de 2011 com transmissão online para todo o Brasil no qual foram contabilizados 1900 pontos conectados. A partir da sistematização das contribuições enviadas pelos CRs em 2009, as discussões realizadas no GT Credenciamento de Sites e das discussões realizadas no seminário Serviço Psicológico On-Line, foi proposta uma nova minuta de alteração da Resolução CRP 12/2005, na APAF de dezembro de 2011, ficando acordado que todos os Regionais discutiriam efetivamente a resolução em seus plenários, para a deliberação na APAF de maio de 2012. O delegado do CFP Aluizio Brito explicou que na resolução foram separados os "Serviços Psicológicos Realizados por Meios Tecnológicos de Comunicação a Distância" da "Psicoterapia on-line", pois esta está autorizada somente em caráter experimental, porém, a sua discussão deve ser feita em outro momento. Disse que há somente um site credenciado para a realização da psicoterapia on-line, que atendeu a todos os critérios e que disponibiliza a pesquisa para levantamento de dados. Informou que a minuta trata exclusivamente, dos serviços de Psicologia, na forma online, e que a operacionalização dos serviços,

Handwritten signatures and initials in the left margin.

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

requerido

dando mais flexibilidade para fazer as devidas atualizações, sem precisar alterar a resolução está contida no manual anexo da resolução. Disse que no corpo da resolução estão apenas a caracterização dos serviços, as definições do que é o atendimento, e, tudo o que é experimental para cadastrar um site no sistema, estará contido no manual. Aluizio explanou que devido a atualização rápida da internet, colocaram essas informações no manual, para que quando houver alguma alteração a ser feita, basta alterar no manual e não trazer para uma discussão da APAF a alteração da resolução. A delegada do CRP-06 Carla Biancha informou ao plenário que não iriam ler a minuta, posto que todos a haviam recebido anteriormente, portanto, seriam solicitados os destaques e discutidos sobre as alterações sugeridas. Disse que o CRP-06 participou ativamente do GT e referenda a proposta apresentada. A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes questionou o porque de no capítulo I, art. 1º, parágrafo único estar "... buscar garantir o sigilo das informações...". O delegado do CFP Aluizio Brito explicou que pelo sistema de internet, hoje, não tem como o profissional que disponibiliza os serviços via site possa garantir o sigilo. O profissional irá informar que é um serviço que possui fragilidades como a de que seus dados venham a ser violados, porém, tem que demonstrar que tomou as devidas precauções para tentar garantir o sigilo. Ou seja, o profissional deve deixar o usuário ciente de que ele não pode garantir esse sigilo, porque está em uma rede onde não tem controle. Se acontecer a quebra do sigilo, o profissional irá responder por isso, mas não há como exigir essa garantia, pois na internet ainda não há um dispositivo que garanta totalmente o sigilo. A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes disse que estava satisfeita com a explicação do mérito, porém sugeriu melhorar a redação alterando "...quais são os recursos tecnológicos utilizados e buscar garantir o sigilo das informações..." para "...quais são os recursos tecnológicos utilizados para garantir o sigilo das informações...". Alexandra questionou também no art. 1º, II, o que estava sendo considerado "processos prévios de seleção pessoal". O delegado do CFP Aluizio Brito explicou que o GT tentou construir uma terminologia que abarcasse o maior número possível de serviços disponibilizados. Disse que pensaram em fazer dessa forma, para que não corressem o risco de detalhar todos os serviços, colocar na resolução, e posteriormente surgir outro serviço que não estaria ali regulamentado e não poderiam acrescentar na resolução. Falou que a grande mudança nessa resolução foi a idéia de limitação de vinte atendimentos. A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes destacou que a palavra chave seria então "prévios", não caracterizando que esteja sendo feita a seleção e sim toda a prévia da seleção, como recepção, análise e checagem de documentos, ou seja, o profissional poderá também perguntar ao sujeito sobre uma experiência anterior dele. E com isso, não se caracteriza que o processo de seleção se dará por meio digital. O delegado do CFP Aluizio Brito confirmou que sim. O delegado do CRP-11 Francisco Theófilo solicitou destaque no cap. I, art. 3º onde diz: "O site a ser cadastrado não poderá conter links para nenhum outro site, exceto os links referidos nesta resolução", e questionou se caso essa regra for quebrada, qual será a penalidade? E seguiu para o art. 7º, que

Handwritten signatures and initials in the left margin, including names like 'Alexandra', 'Aluizio', and 'Francisco'.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including names like 'Carla', 'Alexandra', and 'Francisco'.

Dequatro

519 diz: "Caso o Sistema Conselhos de Psicologia identifique, a qualquer tempo,
520 irregularidades no site, que firam o disposto nessa resolução...", sugeriu que
521 substituíssem por: "...irregularidades na atuação profissional, no site...", pois entende
522 que está disposta ali somente a penalidade quanto ao site, e não quanto a atuação
523 do profissional. O delegado do CFP Aluizio Brito explanou que o site é uma
524 prestação de serviço, sendo assim, deve ter um responsável técnico, que no caso
525 em questão é o próprio profissional psicólogo, respondendo ética e
526 profissionalmente. O delegado do CRP-11 Francisco Theófilo destacou ainda o art.
527 5º, onde fala sobre o tempo de duração da permissão de funcionamento do site
528 mediante cadastro, sugerindo que fosse reduzido de três para um ano. O delegado
529 do CRP-05 Alexandre Trzan explicou que a minuta a ser aprovada divide nos
530 capítulos I - o que seriam os serviços psicológicos e II - o atendimento
531 psicoterapêutico em caráter experimental. Falou que a responsabilidade pela
532 avaliação e credenciamento dos sites será de cada Regional. Disse ainda que foi
533 retirada a palavra selo, pois ela remete a qualidade e não é essa a idéia que querem
534 passar para a sociedade e sim, de um credenciamento, a partir do qual qualquer
535 questão que o psicólogo incorra, seja na parte tecnológica do site ou na prática
536 profissional, ele responderá ao Comitê de Ética. A delegada do CRP-03 Emmila Di
537 Paula disse que se preocupa como acontecerá a fiscalização do atendimento on-line
538 e sugeriu que estabeleçam no manual como se dará o controle da fiscalização, pois
539 se aprovam o cadastro do site e no intervalo de um ano acontece alguma infração
540 ou alteração, como se dará esse controle. O delegado do CFP Aluizio Brito
541 esclareceu à Emmila que essa questão já está posta no manual anexo à resolução,
542 onde diz: Ajustes no Site: "Em caso de necessidade de alterações no site, durante o
543 processo de avaliação do Conselho Regional de Psicologia, esse concederá 20 dias
544 ao psicólogo para regularização. Atendidas as adequações no site, o psicólogo se
545 obriga a dar conhecimento ao seu Conselho Regional de Psicologia, para que o
546 processo continue. Se não houver manifestação do psicólogo, neste prazo, o
547 processo receberá avaliação desfavorável". É obrigação do profissional, após
548 aprovado o site, qualquer modificação que ele faça, deve comunicar ao Regional.
549 Esse controle não é do Regional e sim uma obrigação do psicólogo. Esclareceu que
550 está posto no art. 5º do manual, conforme segue: "O psicólogo está obrigado a
551 comunicar seu Conselho Regional sempre que houver qualquer alteração de
552 conteúdo no site que ofereça os serviços". O delegado Milton Bicalho disse que
553 discutiram o tema no CRP-04 e pensaram em sugerir a criação de um grupo técnico
554 qualificado para realizar essa avaliação de sites, e que esse grupo seja de
555 responsabilidade do CFP, porém, os CRs poderão ser acionados, se necessário,
556 para acompanhar e apoiar o Federal. A delegada do CRP-16 Andréa Nascimento
557 concordou com a delegada Emmila Di Paula em reduzir o prazo para atualização do
558 site, porém de três para dois anos, justificando que a atualização digital acontece a
559 todo momento. Solicitou esclarecimento quanto ao capítulo I, art. 2º, III, onde diz
sobre os links, onde eles devem estar e quais os links devem constar lá. Sugeriu que
fossem colocados os links na página principal do site para o Código de Ética

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like "Almeida", "Milton", "Andréa", and "Emmila".

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Dequatro", "Milton", "Andréa", and "Emmila".

requer

Profissional, para o site do CRP, do CFP, e também um link para esta resolução. A sugestão foi acolhida por consenso. Sugeriu ainda que fosse acrescentado um link para o ECA. Questionou se consta na resolução a questão sobre a autorização de um dos pais ou responsáveis para o atendimento de menor ou incapaz. O delegado do CRP-11 Francisco Theófilo sugeriu que houvesse também um link direto para os CRPs em que o profissional esta inscrito, que seja utilizado para denúncias e sugestões. A delegada do CRP-06 Carla Biancha esclareceu que há nos links dos CRPs e do CFP o "fale conosco", que é utilizado para esses fins. A delegada do CRP-03 Emmila Di Paula disse que não se sentia esclarecida em sua dúvida anterior sobre a fiscalização. Explicou que não estava se referindo a fiscalização que consta no ajuste do site e sim de uma fiscalização a posteriori. A delegada do CRP-06 Gabriela Gramkow disse que gostaria de defender o prazo de três anos de permissão de funcionamento do site, pois a demanda em alguns CRs é muito grande e se reduzissem para dois ou um ano, teriam um acumulo inviável de tarefas. Disse ainda que quanto ao link direto ao ECA, no Código de Ética já há um regramento com relação a essa prática. O delegado do CFP Aluizio Brito começou os esclarecimentos as dúvidas. Disse que quanto a sugestão do delegado Milton Bicalho de se criar um grupo responsável pelos sites, haverá um treinamento das COFs, para que os Regionais se habilitem no manuseio e fiscalização desses sites. Dentro de cada COF haverá uma secretaria para cuidar do credenciamento de sites. Explanou que virão todos os presidentes das COFs e mais um representante, para esse treinamento. Aproveitando o tema introduzido pelo Milton Bicalho, Aluizio Brito sugeriu que acrescentassem na resolução um prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação, para que esta resolução entre em vigor, pois daria tempo de qualificar as COFs para o proposto. Quanto a questão posta pela delegada Emmila Di Paula, o delegado Aluizio Brito explicou que a fiscalização será uma atribuição da COF de cada CR. Disse que o responsável técnico é o profissional cadastrado e ele responderá ao CR onde está cadastrado. Explanou que o sistema informa automaticamente sobre o período de descredenciamento do profissional, porém a fiscalização deverá ser feita como é feita a presencial, constantemente. Ou seja, cada CR determinará o prazo a se fazer visitas aos sites para a fiscalização. Respondendo à demanda da delegada Andréa Nascimento, Aluizio Brito informou que é possível acrescentar a informação de que seja necessária a autorização dos pais ou responsáveis. Disse que podem pensar em um formulário a ser preenchido, assinado, escaneado e enviado por email, até porque há uma taxa a se pagar, não será um trabalho gratuito. E, também podem acrescentar o link para o ECA, disse que não há nenhuma objeção ou impedimento. Quanto a questão da denúncia, posta pelo delegado Francisco Theófilo, Aluizio explicou que existem vários caminhos indicados pelos links dos CRPs e do CFP. Em todos eles, há o fale conosco, onde poderão efetuar a denúncia, conforme dito anteriormente pela delegada Carla Biancha. Aluizio destacou que no site do cadastramento há um link do próprio sistema que recebe denúncia. E, lembrou ainda que há a Ouvidoria do CFP. Todos esses links poderão ser utilizados tanto para denúncias quanto para

[Handwritten notes and signatures in the left margin]

[Handwritten notes and signatures in the right margin]

Deposito

sugestões e esclarecimentos. O delegado do CFP Aluizio Brito disse que devido a grande demanda em acompanhar o sites iria defender o prazo de três anos para sua atualização. Explicou que se reduzissem esse prazo estariam tornando o trabalho inviável para as COFs, pois hoje há o prazo de sessenta dias para aprovação do site, se reduzem para um ano, assim que o aprovarem terão que iniciar um novo processo para aprovação daqui a oito meses. A delegada do CRP-01 Carla Manzi questionou se o serviço de psicoterapia estava sendo disponibilizado on-line, somente para pesquisa e se seria cobrado. A delegada do CRP-06 Carla Biancha respondeu que seria somente pesquisa e que não haveria cobrança por esse trabalho. A delegada do CRP-06 Gabriela Gramkow lembrou que no Código de Ética, art. 8º, há a referência ao atendimento não eventual a crianças e adolescentes, e é nesses casos que o psicólogo deverá obter a autorização dos pais ou responsáveis. Sugeriu não engessarem a prática de estratégias de formulário para autorização dos pais, pois a internet possui uma dinâmica de invenção ampliada. A delegada do CRP-06 Carla Biancha destacou as propostas que deveriam ser postas em votação: Art. 5º, se a duração seria de um ou três anos e as inclusões do link direto ao ECA. Por consenso foi aprovada a permanência de três anos. Quanto ao link direto ao ECA, foi consensuado que não seria necessário este link, pois já é suficiente o que consta no Código de Ética, que faz alusão, inclusive, a outros campos da legislação, que são mais abrangentes. Quanto ao link para denúncias, o delegado do CRP-11 Francisco Theófilo retirou a proposta afirmando estar contemplado pelos outros links dispostos. Foi aprovada também a proposta de prazo de cento e oitenta dias para a resolução entrar em vigor, a partir de sua publicação, para que possam realizar o treinamento as COFs e assistentes técnicos responsáveis pelo credenciamento. Finalizadas as votações, foi aprovada a Resolução que Regulamenta os Serviços Psicológicos Realizados por Meios Tecnológicos de Comunicação à Distância e o Atendimento Psicoterapêutico, em Caráter Experimental e revogada a Resolução CFP 12/2005. **Encaminhamentos:** Proposta de resolução aprovada com algumas alterações (minuta com alterações em anexo); A resolução deverá entrar em vigor após cento e oitenta dias de sua publicação. **4 - INFORME: PL DO ATO MÉDICO** – O delegado do CFP Humberto Verona informou que dia trinta de maio haverá o “Dia Nacional de Luta Contra o PL do Ato Médico”. Falou que na Reunião de Presidentes realizada no dia anterior cada CR expôs como está sua mobilização e que todos farão algum tipo de manifestação neste dia. Humberto disse que em Brasília realizarão a manifestação nacional, e que alguns Regionais estarão vindo em caravanas. Explanou que o CRP-01 organizou uma mobilização com estudantes e várias entidades e o CFP participará dessa atividade. Humberto informou que estão com uma expectativa de avanço em relação ao projeto, pois o relator, o Senador Cássio Cunha Lima, na audiência pública que aconteceu na Comissão de Educação do Senado, onde está atualmente o projeto, propôs uma possível solução ao embate, a alteração do artigo que diz: “*Diagnóstico nosológico*” para “*diagnóstico médico*”; e “*prescrição terapêutica*” para “*prescrição terapêutica médica*”. Disse que o representante da Medicina presente na audiência

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

propunha

se manteve em silêncio, porém, acredita que essa proposição não será facilmente aceita pelos médicos. Humberto Verona afirmou que neste momento todos os esforços serão concentrados no sentido de dar força a essa proposição do Relator. Falou que todas as manifestações devem ser direcionadas a apoiar a proposição. Solicitou o empenho dos CRs em enviar emails aos senadores, afirmando que essa proposição resolve o problema definitivamente, e quem sabe com isso, se encerre essa luta de dez anos. Disse que o coletivo dos Conselhos Federais da Área da Saúde é que está à frente da organização da manifestação do dia trinta, e que os conselhos mais engajados são o CFP e o Conselho Federal de Fisioterapia. O delegado Humberto Verona disse que houve uma audiência pública no Ministério da Saúde e tentaram convencer o Ministério a apresentar uma solução, porém, não conseguiram e até hoje, não há manifestação do Ministro em relação ao PL. E, finalizou o informe solicitando a todos que participem da campanha "Cássio, esse ato não".

5 – INFORME: GRAFOLOGIA – O delegado do CFP Aluizio Brito informou que havia sido solicitada uma audiência com ao Senador Rodrigo Rollemberg, e na época, a presidenta do CRP-01 Niva Hanazumi e o Assessor Parlamentar do CFP acompanhou a audiência, porém ela aconteceu somente com o assessor direto do senador, designado por ele para atender ao CFP, pois havia um pronunciamento que ele deveria fazer naquele dia coincidindo os horários. Aluizio disse que levaram um parecer da Comissão de Especialistas em Avaliação Psicológica sobre o projeto da grafologia, um ofício nos posicionando, enquanto Conselho Federal, contrários aquele projeto e mostrando os argumentos teóricos e técnicos dos equívocos que aquele projeto apresentava. Falou que conversaram com o assessor, detalhadamente, não só dos aspectos teóricos, mas dos aspectos da profissão, e sobre o que isso implicaria. Explicou que após alguns dias foram informados que o Senador solicitou que o projeto fosse retirado da pauta da Comissão em que ele estava como relator, e cinco dias depois ele solicitou a audiência pública, que foi autorizada, porém desde setembro de 2011 está aberta a data e não conseguimos marcar. O delegado Aluizio Brito explicou que a avaliação subjetiva que tiveram foi a de que o Senador, após reunião com o assessor, perdeu o interesse no projeto, pois ele viu no projeto equívocos sérios, tanto no campo teórico como no campo da profissão. Como a audiência depende de agenda do Congresso, está autorizada, mas com a data em aberto desde setembro. Enquanto isso, o projeto fica parado e só seguirá adiante se houver a audiência ou o próprio proponente do projeto retirar da pauta. Sendo assim, temos que aguardar a audiência e assim que for agendada, o Sistema se fará presente. Depois de finalizado o informe, a delegada do CFP Monalisa Barros solicitou aos CRs que enviem seus impressos, seus jornais, também aos conselheiros federais, para que possam ter um retrato da política regional. Às treze horas fizeram um intervalo para o almoço, combinando o horário de retorno para as quatorze horas. Ao retornar, às quatorze horas e trinta minutos, a delegada do CRP-06 Carla Biancha justificou a ausência do CRP-12, pois já haviam se retirado da plenária e retornado ao seu Estado.

6 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DIREITOS HUMANOS (ANTIGO GT ESCALA HARE) E ANO TEMÁTICO DA

Handwritten notes and signatures in the left margin, including names like 'Humberto' and 'Aluizio'.

Handwritten notes and signatures in the right margin, including names like 'Rodrigo' and 'Carla'.

Teixeira

AValiação Psicológica - Participaram do ponto os seguintes delegados: CFP

691 Monalisa Nascimento dos Santos Barros, Deise Maria do Nascimento e Aluizio
692 Lopes de Brito; CRP-01: Carla Maria Manzi Baracat e Antonio Carlos Amancio;
693 CRP-02: Maria Conceição Costa e Regina Célia Brandão Furtado; CRP-03: Rogério
694 da Silva Abílio e Emmila Di Paula Carvalho dos Santos; CRP-04: Marta Elizabeth de
695 Souza, Junia Maria Campos Lara e Marisa Estela Sanabria Bourman; CRP-05:
696 Helena Fialho de Carvalho Torres, Carla Barbosa Silva e Cristiane Knijnik; CRP-06:
697 Carla Biancha Angelucci, Gabriela Gramkow e Luis Fernando de Oliveira Saraiva;
698 CRP-07: Alexandra Maria Campelo Ximendes; CRP-08: Sergio Luis Braghini,
699 Carolina de Souza Walger e Fernanda Rossetto; CRP-09: Wadson Arantes Gama e
700 Sandra Valéria Nogueira Alves Silva; CRP-10: Rosilene Soares de Miranda Carneiro
701 e Jureuda Duarte Guerra; CRP-11: Francisco Theofilo de Oliveira e Adriana de
702 Alencar Gomes Pinheiro; CRP 12: Havia se retirado; CRP 13: Ana Sandra
703 Fernandes e Luiz de França Pereira da Silva; CRP-14: Carlos Afonso Marcondes
704 Medeiros; CRP-15: Benedito Raimundo Arruda Cedrim e Silvia Teixeira de Lima;
705 CRP-16: Andréa dos Santos Nascimento; CRP-17: Ionara Dantas Estevam; CRP-18:
706 Havia se retirado; CRP-19: Adriano Ferreira Barros e CRP-20: Maria do Socorro
707 Rodrigues de Souza e Ligia Maria Duque Johnson de Assis. A delegada do CFP
708 Deise Nascimento deu inicio ao ponto falando sobre a criação do GT, na APAF de
709 dezembro de dois mil e dez. Disse que na ocasião, o GT foi constituído para
710 viabilizar a discussão de critérios para a estruturação da avaliação dos testes
711 psicológicos, correspondentes aos direitos humanos. Na APAF de dezembro de dois
712 mil e onze o GT levou para apreciação da plenária uma proposta que alterava a
713 Resolução CFP N° 02/2003. E, nessa proposta se alterava os artigos, incluindo
714 critérios que levassem em conta aspectos referentes aos direitos humanos, na
715 avaliação dos testes, pela comissão consultiva. Foi criado então um novo GT para a
716 avaliação psicológica e direitos humanos. Deise disse que o objetivo desse novo GT
717 era construir um conjunto de critérios para análise dos testes, para a composição da
718 Comissão e posterior indicação de pareceristas *ad hoc*. Tudo com objetivo de
719 ampliar critérios que levassem em conta a perspectiva de direitos humanos na
720 avaliação dos testes. Explanou que os critérios foram construídos com a
721 contribuição dos CRPs. Falou ainda que o GT se reuniu presencialmente duas vezes
722 e realizaram duas telereuniões, onde foi construído o texto "Direitos Humanos e
723 Avaliação Psicológica", que deverá ser apreciado por esta plenária. A delegada
724 Deise Nascimento fez a leitura do texto a partir do item III, pois os itens I e II
725 contavam a história do trabalho do GT (texto anexo). A delegada do CRP-06 Carla
726 Biancha abriu as inscrições para discussão. A delegada do CRP-05 Cristiane Knijnik
727 solicitou que fosse dada a palavra ao convidado do CRP-05 o psicólogo José
728 Novaes. Carla Biancha informou que não poderiam passar a palavra ao convidado,
729 pois a apresentação do ponto seria do GT. O CRP-05 argumentou justificando que
730 foi solicitada a autorização ao CFP para a participação do convidado. Carla Biancha
731 verificou com a mesa sobre o tempo gasto para apresentação e explicou que havia
sido somente cinco minutos, portanto o GT disponibilizaria os cinco minutos

Handwritten signatures and initials in the left margin, including names like "Arruda" and "Teixeira".

Handwritten signatures and initials in the right margin, including names like "Teixeira" and "Arruda".

recurso

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the name 'Alencar' written vertically.

restantes, destinados a apresentação do ponto, para que o convidado José Novaes expusesse seu pensamento. A delegada do CRP-01 Carla Manzi questionou o porquê da autorização dada ao CRP-05, se o CRP-01 também trouxe dois convidados e não foi dado o direito de fala aos dois. Carla Biancha explicou que foram dados dez minutos para apresentação do ponto e o CRP-01 os utilizou. O convidado do CRP-05, o psicólogo José Novaes falou que a questão de direitos humanos é uma questão extremamente complexa. Não existe uma teoria geral dos direitos humanos, não existem princípios gerais que sejam aplicados a todo o momento e a todos os lugares para determinar o que é o respeito aos direitos humanos ou não. Enfim, não consideramos que direitos humanos possam ser estabelecidos, determinados através de critérios utilizados para a qualificação de instrumento de avaliação psicológica. Critérios como, por exemplo, os requisitos psicométricos de: validade, precisão e padronização. José Novaes disse considerar que a construção de um instrumento de avaliação psicológica, testes ou quaisquer outros deve ser feita junto à agenda da Comissão Consultiva, ao Satepsi e à Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP, para que, o instrumento, na sua constituição e no seu uso seja garantidor dos Direitos Humanos. A delegada do CRP-06 Gabriela Gramkow informou que o GT enviou a proposta de uma agenda entre a Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica e a Comissão Nacional de Direitos Humanos, e falta agora finalizar a questão da reavaliação da Escala PCL-R. Disse que consideram importante as duas comissões se juntarem e compor o processo de reavaliação do instrumento a partir da mudança da resolução aprovada na APAF de dezembro. A delegada do CRP-05 Cristiane Knijnik disse que o GT tem feito um bom trabalho, mas ainda tem alguns desafios para essa APAF, e um deles é pensar como irão efetivar o que está sendo colocado no papel sobre o respeito aos direitos humanos, pois acha que é preciso mais que uma agenda. Falou que é preciso afirmar e garantir que os pareceres dados por outros membros que não fazem parte do SATEPSI, mas são chamados a elaborarem parecer em relação aos testes, à avaliação psicológica ou instrumentos, sejam levados em consideração como são os do SATEPSI. Cristiane solicitou um destaque no item 4 do relatório, onde diz: "... sugere-se que esta convide profissionais específicos...", e disse que é preciso sair da dimensão do sugere-se e passar a uma recomendação. O delegado do CFP Aluizio Brito destacou a importância da discussão e aprovação dos critérios, para que o SATEPSI possa reavaliar os testes. A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes questionou se o SATEPSI, enquanto comissão consultiva faria parte do Sistema Conselhos. A delegada do CFP Deise Nascimento informou que é uma Comissão Consultiva criada pela Resolução CFP nº 02/2003, para subsidiar o Conselho Federal de Psicologia no processo de avaliação do teste. Explanou que é uma comissão constituída por sete pareceristas fixos e aproximadamente cinquenta *ad hocs*, que são convocados a partir da demanda. A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes disse que se preocupa, pois estão tentando fazer com que a discussão ética dos direitos humanos seja mais orgânica quanto à avaliação psicológica. E, conforme dito pelo convidado do CRP-05 José Novaes, a dificuldade

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Aguiar

à APAF que postergue essa finalização da discussão sobre o Escala Hare, para na
APAF de dezembro apresentar uma informação mais consistente. A delegada do
CRP- 06 Carla Biancha explicou que iria checar alguns encaminhamentos com o
plenário. Disse que uma colocação geral foi apresentada, que é cuidar para que a
expressão avaliação psicológica não seja reduzida àquilo que quer significar
instrumento padronizado. Então, é necessário realizar uma revisão geral no
documento, discriminando as situações em que cabe falar 'avaliação psicológica' e
situações em que cabe falar de "instrumento padronizado". Informou que várias das
inserções se referiam aos pontos de um a cinco apresentados no documento do GT
e que iriam nesse momento conferir todos: Item 1 – "Que não se subordine à
discussão ética e dos direitos humanos somente as características psicométricas
dos testes psicológicos", aprovado por consenso. No item 2 – "Que se crie uma
agenda entre a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica e a Comissão
Nacional de Direitos Humanos", Carla Biancha explicou que a criação dessa agenda
visa caracterizar a discussão sobre direitos humanos, junto à Comissão Consultiva.
Aprovado por consenso. Item 3 – "Que haja a inclusão, na lista de pareceristas *ad
hoc*, de um grupo de psicólogos com domínio tanto em Avaliação Psicológica,
quanto nos diferentes campos profissionais em que os testes são aplicados". No
item 4 – Carla Biancha lembrou que a delegada do CRP-05 Cristiane Knijnik havia
feito a proposta de que alterasse o texto onde diz: "...*sugere-se que esta convide...*",
alterar para "...*determina-se que esta convide...*". Carla Biancha sugeriu ainda que
alterasse onde estava "...*permitindo que a perspectiva...*", para "...*permitindo que
princípios...*". após discussões, ficou a redação acordada por consenso da seguinte
forma: Que durante o processo de avaliação dos instrumentos de avaliação
psicológica, pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica/SATEPSI,
determina-se que esta convide profissionais específicos de diferentes áreas da
Psicologia, para além das propriedades psicométricas como consultores *ad hoc*,
para também emitirem seu parecer sobre o instrumento, para além das propriedades
psicométricas, que já são avaliadas por esta Comissão. Esta avaliação do consultor
externo à Comissão Consultiva contribuirá para que estes dados também sejam
inseridos nos manuais dos testes, qualificando-os cada vez mais e permitindo que
princípios dos Direitos Humanos sejam respeitados. Este profissional terá como
objetivo avaliar e sugerir questões relacionadas a: a) Fundamentação teórica do
instrumento, bem como a sugestão de leituras complementares sobre o construto do
teste; b) Interpretações dos resultados do teste, pensando na sua aplicabilidade na
população a que se destina; e c) Limitações do instrumento. Item 5 – Cada Conselho
Regional de Psicologia fará a indicação de pelo menos um profissional de cada área
da Psicologia para compor uma lista de profissionais *ad hoc*. O delegado do CRP-08
Sérgio Braghini questionou como será feita a indicação de um profissional por área
em cada regional, pois no item três está disposto que: "... *nos diferentes campos
profissionais em que tais testes ou avaliações são aplicados...*", portanto tem que
estar vinculado aos profissionais a que se destinam essas avaliações. A delegada
do CRP-05 Carla Barbosa disse que a proposta do CRP não estava contemplada,

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Isaque

incumbir a APAF dessa tarefa não seria viável ao SATEPSI, pois a cada plenária do CFP são avaliados em média de três a cinco testes, o que acumularia num grande número para serem avaliados somente duas vezes ao ano. A delegada do CRP-05 Cristiane Knijnik disse que a proposta do CRP-05 não era de trazer os testes para aprovação na APAF, e sim, que a composição da Comissão Consultiva seja uma tarefa do Sistema Conselhos e não somente do CFP, pois o técnico, ético e político não se separam, e quem pode avaliar com propriedade todas essas dimensões é este coletivo. A delegada do CRP-06 Gabriela Gramkow disse que em momento algum colocaram em questão a capacidade da Comissão, que participou de todo o andamento do GT. Mas, explicou que a questão específica, neste momento, era sobre o Escala do PCL-R, que não foi reavaliado porque os critérios mudaram e será reavaliado pela Comissão Consultiva. Porém, antes da reavaliação os critérios sobre os direitos humanos devem ser referidos no processo e a Comissão precisa ser recomposta, pois não há nesta Comissão pessoas do campo, que enfrentam as questões de direitos humanos. Ela tem uma composição de figuras que são do campo da avaliação psicológica, mas de uma perspectiva e de um campo psicométrico, não do campo dos direitos humanos, enquanto enfrentamento desse debate. A delegada do CRP-06 Carla Biancha explicou que após as discussões entendeu que se a Comissão Consultiva for composta por profissionais de várias áreas ficará muito extensa, diferente de quando falam sobre os pareceristas ad hoc, que poderão ser vários, porque serão acionados em situações específicas. Disse que os critérios básicos são: a chave de conhecimento da área de avaliação psicológica e de uso de instrumentos padronizados, e também o conhecimento profundo da sua área e das implicações do processo de avaliação para aquela área. Após o exposto, disse que não haveria tempo hábil, nesta APAF, para deliberarem sobre os critérios e conjuntos de profissionais para comporem a Comissão, então, sugeriu que a APAF solicite ao GT uma proposta de número e características de composição da Comissão Consultiva. Destacou que hoje, há oito profissionais na Comissão, e questionou para sua recomposição qual seria o número adequado para se trabalhar? Qual é a diversidade que querem garantir, nesta Comissão? A delegada do CRP-05 Cristiane Knijnik questionou como juntariam as duas proposições. A delegada do CRP-06 Carla Biancha disse que o encaminhamento do PCL-R foi: *"Esta Comissão com os pareceres e com as solicitações que o GT ainda considerar necessárias, considerando a aplicação do campo específico do instrumento PCL-R, podem ser chamadas. E que essa junção dos pareceres vai ser motivo de análise, acrescidas as situações específicas que o GT assim considerar"*. Ou seja, esta Comissão não poderá ser revista neste momento, porém, o conjunto dos pareceres e os novos subsídios que o GT assim considerar, para a reavaliação do Escala PCL-R, serão alvo de análise e apreciados na APAF. Cristiane Knijnik disse que se preocupa, pois após as discussões entendeu que esta Comissão não dá conta dos critérios que estão aprovando no momento, e sugeriu que possam acrescentar pessoas na Comissão. Carla Biancha questionou Cristiane se o diálogo com a CNDH não seria suficiente para garantir esse trabalho, que será conjunto,

906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

fsequeira

com a criação da agenda. Explicou ainda, que o GT poderá consultar os CRPs, sobre os critérios, até dezembro, e que sirvam de discussão disparadora para a APAF. O delegado do CFP Aluizio Brito esclareceu que a Comissão Consultiva irá trabalhar com o objetivo de analisar e emitir parecer com base nos parâmetros definidos na resolução, aprovada por esta plenária. Disse que é preciso construir os critérios e indicar para a Comissão que ela, daqui por diante, vai reavaliar o teste com base nestes critérios. E se aí, sim, ela não o fizer, aí a gente a destitui e a recompõe. A delegada do CRP-06 Carla Biancha consultou se a plenária gostaria de discutir nesta APAF os nomes para a recomposição da Comissão Consultiva, lembrando que estavam indicando a necessidade da recomposição, para garantir que estes critérios que, hoje, estavam aprovando, pudessem ser reconhecidos também, na composição da Comissão Consultiva. O delegado do CFP Aluizio Brito sugeriu que pensassem os critérios, independente da Comissão, para que a Comissão trabalhe à luz dos critérios que já estão aprovados e dos novos que a APAF indicar. A delegada do CRP-06 Carla Biancha consultou também sobre a manutenção da Comissão Consultiva como está, a partir da resolução e do documento aprovado, pois havia a proposta de revisão da Comissão. A delegada do CRP-05 Carla Barbosa disse que não estavam propondo uma coisa ou outra, lembrou que haviam consensuado a proposta de que iriam manter esta Comissão, trabalhando a partir dos critérios que foram construídos na resolução e nessa indicação do GT. E, a partir do trabalho do GT, de construção de critérios, os delegados apreciariam na próxima APAF a proposta de recomposição da Comissão. Carla Biancha consultou a plenária se haveria a necessidade de votação, e por consenso a plenária respondeu que não seria necessária. Ficando então a Comissão atuando até dezembro, guardadas todas as colocações relativas ao PCL-R. E, em dezembro, este coletivo se reunirá para discutir os critérios apresentados pelo GT e a recomposição da Comissão Consultiva. Quanto ao PCL-R, haverá a junção com a Comissão de DH, com os pareceristas e a análise dos sete pareceres. Esse conjunto de pessoas se responsabilizará pelo parecer que vai ser apresentado na APAF de dezembro. **Encaminhamentos:** Que a expressão avaliação psicológica não seja tratada como sinônimo de instrumento padronizado; Que se garanta que o PCL-R seja apreciado na próxima APAF; Manutenção da CCAP atual para que avalie os testes psicológicos até a próxima APAF, trabalhando com os critérios da Resolução CFP 05/2012; Na APAF de dezembro o GT apresentará a qualificação dos critérios para composição da CCAP e com base nisso será reavaliada a composição da CCAP, se necessário; O GT mapeará o conjunto de áreas (para compor relação de pareceristas) para apresentar na APAF de dezembro; Documento feito pelo GT foi aprovado com alterações (relatório anexo). **7 – ANO TEMÁTICO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** - Participaram do ponto os seguintes delegados: CFP: Monalisa Nascimento dos Santos Barros, Deise Maria do Nascimento e Humberto Cota Verona; CRP-01: Carla Maria Manzi Baracat e Antonio Carlos Amancio; CRP-02: Maria Conceição Costa e Regina Célia Brandão Furtado; CRP-03: Carlita Moraes Bastos e Emmila Di Paula Carvalho dos Santos; CRP-04: Marta

Joquero

Elizabeth de Souza, Junia Maria Campos Lara e Marisa Estela Sanabria Bourman,
CRP-05: Helena Fialho de Carvalho Torres, Carla Barbosa Silva e Cristiane Knijnik;
CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Gabriela Gramkow e Marilia Capponi; CRP-07:
Vera Lúcia Pasini, Vania Roseli Correa de Mello e Lutiane de Lara CRP-08: Sergio
Luis Braghini, Maria Sezineide Cavalcante de Melo e Fernanda Rossetto; CRP-09:
Wadson Arantes Gama e Sandra Valéria Nogueira Alves Silva; CRP-10: Rosilene
Soares de Miranda Carneiro e Jureuda Duarte Guerra; CRP-11: Francisco Theofilo
de Oliveira e Adriana de Alencar Gomes Pinheiro; CRP 12: Havia se retirado; CRP
13: Ana Sandra Fernandes e Luiz de França Pereira da Silva; CRP-14: Zaira de
Andrade Lopes; CRP-15: Benedito Raimundo Arruda Cedrim e Silvia Teixeira de
Lima; CRP-16: Havia se retirado; CRP-17: Ionara Dantas Estevam; CRP-18: Havia
se retirado; CRP-19: Adriano Ferreira Barros e CRP-20: Maria do Socorro Rodrigues
de Souza e Ligia Maria Duque Johnson de Assis. A delegada do CFP Deise
Nascimento fez apresentação do ponto, que consistiu numa breve avaliação do Ano
Temático, relembrando que o GT foi criado na APAF de dezembro de dois mil e dez,
para cuidar que o ano de 2011 fosse o Ano Temático da Avaliação Psicológica.
Deise informou que durante o Ano Temático realizaram aproximadamente cento e
dezesesseis eventos regionais, com a presença de 5.385 psicólogos e psicólogas.
Realizaram também, debates *online*, com destaque ao debate "Psicologia do
Trânsito e Avaliação Psicológica de Motoristas", onde houve mais de dois mil
pontos, em todo o Brasil. E, nos dias vinte e três e vinte e quatro de março deste
ano, foi realizado, na sede do CFP, o Seminário Nacional de Encerramento do Ano
temático em Avaliação Psicológica, com a presença de noventa e quatro
participantes, com transmissão *online* e mil e trezentos pontos conectados. Explanou
que o GT preparou e iria apresentar o documento de sistematização das propostas
aprovadas na plenária do Seminário Nacional de Encerramento do Ano Temático em
Avaliação Psicológica, para a apreciação da APAF. A delegada Deise Nascimento
explicou que havia uma série de divergências do GT no documento e a proposição
feita pelo GT seria de apresentarem o documento, para que a APAF indicasse uma
forma de fazer a discussão desse material. Deise propôs, em nome do CFP, que a
APAF apreciasse o que havia de consenso e encaminhasse os dissensos para
análise produzindo uma redação final, ou fechar os consensos e remeter os
dissensos ao GT para uma discussão. A delegada do CRP-06 Carla Biancha
explicou que havia uma proposta de que a APAF apreciasse os pontos consensuais,
referendando essa parte do documento e os pontos em que há dissenso serão
remitidos ao GT, para que encaminhe propostas de escrita que dêem conta do que
foi discutido de fato. A delegada do CFP Monalisa Barros explanou que os dissensos
aconteceram nas discussões dentro do GT, e que não representa a totalidade dos
Conselhos Regionais. Então, sugeriu encaminhar esse documento, da forma como
está, às Plenárias dos CRPs. O GT sistematiza o resultado e, a partir daí, se
constrói o documento final, com a participação de todos os plenários, dos demais
Regionais que não estão nessa discussão, envolvendo todo o coletivo, deixando de
ser uma questão somente do GT. A delegada do CRP-06 Carla Biancha explanou

992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Atenciosamente, [Handwritten signatures]

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office,
Térreo, Sala 104 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150

Home Page: www.cfp.org.br
E-mail: federal@cfp.org.br

Aguiar

Alencar
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

que dos 90 pontos, cerca de setenta e cinco estavam consensuados e quinze estavam em dissenso. Disse que havia duas propostas: uma seria a de que o GT apreciasse novamente os quinze pontos de dissenso e propusesse encaminhamentos para apresentar na próxima APAF. A outra a proposta é de que o documento seja remetido aos Regionais e Federal, para a verificação do que foi compreendido como encaminhamento, para, a partir dos trabalhos nas plenárias, o GT sistematize as contribuições, para serem apreciadas na APAF de dezembro. A delegada do CRP-03 Emmila Di Paula questionou se os dissensos foram em relação ao não entendimento das partes do que foi decidido no Seminário de encerramento do Ano Temático, pois disse que se forem rediscutir os dissensos, correm o risco de deixar de contemplar o que decidido no Seminário. A delegada do CRP-06 Carla Biancha explicou que os dissensos serão enviados aos CRPs questionando qual foi o entendimento do Regional sobre a proposta final dos itens e não o posicionamento do CRP. **Encaminhamentos:** Por consenso a plenária decidiu que as discordâncias do documento serão remetidas ao próprio GT para rediscutir, após apreciação dos plenários de todos os CRPs, para que o CRP aponte não o seu posicionamento, mas sim o entendimento dos encaminhamentos do Seminário Nacional. O GT deverá acolher as contribuições das vinte e uma plenárias e apresentar o entendimento majoritário à APAF. A delegada do CFP Monalisa Barros informou à plenária que a mesa diretora da APAF estava recebendo dois pedidos de informes, com solicitação de encaminhamentos: **8 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – BREVE INFORME DA ASSESSORIA JURÍDICA** – solicitado pelo CRP-09, com os seguintes encaminhamentos: Que a Assessoria Jurídica do CFP encaminhe aos CRPS orientações sobre a nova lei 12.527/2011 e suas implicações; e que o assunto seja apreciado na reunião com os assessores jurídicos dos CRPs. **9 - INFORME - REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DO PSICÓLOGO PERITO EM SAÚDE** – O CRP-01 irá encaminhar à plenária do Federal demanda sobre a regulamentação da atividade do psicólogo perito em saúde, para que o CFP elabore uma resolução e solucione o problema do pleito solicitado, sem haver a necessidade de discussão em APAF. **10 - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS** - Participaram do ponto os seguintes delegados: CFP: Monalisa Nascimento dos Santos Barros, Marilene Proença Rebello de Souza e Humberto Cota Verona; CRP-01: Carla Maria Manzi Baracat e Antonio Carlos Amâncio; CRP-02: Maria Conceição Costa e Regina Célia Brandão Furtado; CRP-03: Carlita Moraes Bastos e Emmila Di Paula Carvalho dos Santos; CRP-04: Marta Elizabeth de Souza, Milton dos Santos Bicalho e Marisa Estela Sanabria Bourman; CRP-05: Helena Fialho de Carvalho Torres, Alexandre Trzan Ávila e Cristiane Knijnik; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Gabriela Gramkow e Marília Capponi; CRP-07: Alexandra Maria Campelo Ximendes, Vania Roseli Correa de Mello e Lutiane de Lara CRP-08: Sergio Luis Braghini, Maria Sezineide Cavalcante de Melo e Fernanda Rossetto; CRP-09: Wadson Arantes Gama e Sandra Valéria Nogueira Alves Silva; CRP-10: Rosilene Soares de Miranda Carneiro e Jureuda Duarte Guerra; CRP-11: Francisco Theófilo de Oliveira e Adriana de Alencar Gomes Pinheiro; CRP 12: Havia se retirado; CRP 13: Ana Sandra

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



dequero



e Judiciário, resguardadas as realidades políticas locais. O CFP participou de audiência pública em Brasília e nos Estados em que os CRs as realizaram. O delegado do CFP Humberto Verona informou que o convidado do CFP, Pedro Paulo, havia participado de muitas destas audiências em função da Comissão de Direitos Humanos ter feito a inspeção e, também por estar se dedicando sobre a discussão desse tema. O convidado do CFP Pedro Paulo agradeceu por estar representando a CNDH na APAF e disse que são sempre gratos quando são convidados ao diálogo com quaisquer atores que compõem o Sistema Conselhos. Explicou que o tema Álcool e Outras Drogas, desde o ano passado, vem sendo muito debatido no Sistema Conselhos, pois o momento político em que estão vivendo, de preparação do país para grandes eventos internacionais com o movimento de higienização da sociedade, o tema tem sido destaque nas propostas de higienização. Pedro Paulo falou sobre a construção do relatório de inspeção nacional elaborado pela CNDH do CFP e Comissões Regionais de Direitos Humanos, tendo como foco as comunidades terapêuticas. Informou que pela primeira vez, a inspeção nacional ocupou a totalidade dos Conselhos, ou seja, é a quarta inspeção nacional realizada, mas, pela primeira vez, houve a participação efetiva dos atuais vinte Conselhos Regionais de Psicologia. Explicou que essa foi a primeira inspeção coordenada nacionalmente apenas pelo CFP e que não tiveram parceiros como OAB e CFESS. Disse que essa inspeção foi marcada por parcerias regionais em que não estabeleceram quais seriam essas parcerias, pois entendem que a melhor estratégia seria de que os Regionais pudessem estabelecer aqueles que seriam os seus parceiros, criando uma pluralidade imensa de parceiros, tendo em vista que não se mantiveram de forma igual em todos os Regionais. O convidado Pedro Paulo informou que a inspeção nacional gerou um seminário nacional de onde surgiram uma série de reverberações, dentre elas, um livro que está sendo finalizado; eventos regionais, para marcar também o lançamento do relatório; cartas e manifestos; Audiências Públicas em Assembleias Legislativas Estaduais, no Senado e na Câmara Federal; reuniões com parlamentares e Ministros de Estado; entrevistas na mídia e pautamos essa discussão de álcool e outras drogas em diversos Conselhos Nacionais, onde temos assento. Disse que o CONASP propôs que essa discussão deveria ser feita intersetorialmente, com outros Conselhos Nacionais. Pedro Paulo explanou que após a inspeção nacional, os profissionais psicólogos e a psicologia brasileira ficaram reconhecidos como atores legítimos para apresentar uma série de questões sobre esse tema e falou que algumas questões pontuais foram elencadas, a partir de toda essa discussão. Lembrando que essa discussão tem como base legal a Lei 11.343/2006, que é a atual Lei Antidrogas brasileira, e o Plano Crack, que foi lançado em dezembro em 2011. Explicou que uma das questões trazidas foi sobre a ausência de diálogo entre aqueles setores que compõem o atual "Plano Crack", pois ele é montado a partir de três discussões: da Saúde, da Autoridade e da Prevenção. Porém, saúde, segurança pública e educação não dialogam. Pedro Paulo falou que o segundo ponto seria a ausência de uma discussão coletiva na própria construção do plano. Explicou que detectaram, a partir da desconsideração,

1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1160
1161

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Handwritten signature: Serianiades

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Joazeiro

1207 nacional discutida em APAF, por meio de mídias de grande vulto, de alcance
1208 nacional, dentre outros encaminhamentos. Falou que o GT entendeu que foram
1209 pautados devido ao tema estar na CNDH, e que, portanto, não seria necessário
1210 garantir a discussão e avaliação de funcionamento do GT e sim se há a necessidade
1211 de continuidade desse GT. Falou sobre a minuta com critérios para que as
1212 comunidades terapêuticas se credenciassem como pessoas jurídicas, que o CRP-04
1213 trouxe na APAF de dezembro de 2011, e também sobre a participação na Frente
1214 Nacional Drogas e Direitos Humanos, em que questionaram a participação dos
1215 CRPs e do CFP, pois todos tem livre possibilidade de compor fóruns e comissões.
1216 Explicou que o que questionaram foi o fato de que a Frente tem o posicionamento
1217 definido de apoiar a Marcha da Maconha e a Marcha possui dois pontos específicos,
1218 que são a descriminalização e legalização do uso de drogas. Porém, esse
1219 posicionamento ainda não é claro dentro do Sistema como um todo. A delegada
1220 Alexandra esclareceu que o debate sobre o tema Álcool e Drogas está em foco,
1221 mas, avaliar como o Sistema Conselhos tem conduzido o tema não é avaliar o
1222 trabalho do GT. Explanou que a avaliação que o próprio GT fez é que ele não
1223 cumpriu a sua função. Então, devemos nesta APAF avaliar se esse GT continua ou
1224 não seu trabalho. A delegada do CRP-13 Ana Sandra Fernandes disse que no
1225 relatório de ações realizadas pelos regionais apresentado não constavam as ações
1226 do CRP-13. A delegada do CFP Monalisa Barros explicou que o relatório
1227 apresentado não estava atualizado, pois alguns CRs não haviam enviado os dados,
1228 mas que todos seriam acrescentados assim que chegassem ao conhecimento do
1229 CFP. A delegada do CRP-06 sugeriu que todos os CRPs recebessem os retornos
1230 das produções do GT, para que possam organizar as pautas dos plênarios. A
1231 delegada do CRP-02 Maria Conceição Costa disse que esse é o momento de
1232 pensar os problemas e possibilidades que cerceiam a relação do Sistema Conselhos
1233 com as Comunidades Terapêuticas, pois é necessária uma posição de como iremos
1234 atuar. Falou que a CNDH apontou um caminho, mas este coletivo necessita tomar
1235 um posicionamento, pois no dia a dia, as comissões de orientação são solicitadas
1236 quanto às pessoas jurídicas, que são as comunidades terapêuticas. Explanou que o
1237 CRP-02 é a favor da Marcha da Maconha, posto que entendem que é um debate
1238 que tenciona a questão do estado laico e das liberdades, de opção e de pensar a
1239 relação com a química neste país. A delegada do CRP-04 Marta Elizabeth disse que
1240 o CRP-04 tem uma questão objetiva para estar no GT. Falou que devido as ações
1241 políticas que estão sendo desenvolvidas, pela autarquia, como um todo, não se
1242 esgotará os debates. E, disse que o que precisam discutir nessa plenária é como
1243 fazer uma regulação mínima no credenciamento das pessoas jurídicas. Marta falou
1244 sobre a minuta de resolução feita pelo CRP-04 e disse que o Sistema deve tomar
1245 uma posição política. Que devem somar as vozes com as Conferências Nacional de
1246 Saúde e de Saúde Mental, pelo não financiamento do SUS às comunidades
1247 terapêuticas. Afirmou que é o momento de realizar fiscalização e de orientação, mas
também de continuarem a discussão e manter o mínimo de diálogo, para que
possam zelar pela qualidade do trabalho dos profissionais que atual nessa área.

Deputado

favorável a tudo isso, e que, para realizar uma inspeção, é necessário solicitar autorização ou ir acompanhado do Ministério Público. A delegada do CRP-06 Carla Biancha Angelucci informou que iria repassar os encaminhamentos até então sugeridos, para confirmação. Após repassar as anotações e discussões, foram definidos e aprovados os seguintes **encaminhamentos**: 1 - O CFP vai atualizar as informações de todos os CRPs sobre álcool e drogas para enviar a todo o Sistema Conselhos de Psicologia. Extinguir o GT; 2 - O CFP, com apoio da CNDH, se responsabilizará pelas tarefas pendentes do GT, listadas abaixo, para apreciação dos resultados na APAF de dezembro 2012: Atividades do GT não realizadas: Avaliação da campanha; Uso das mídias insurgentes na campanha; Pensar Marcha Nacional como parte da mobilização; Reposicionamento do Ministério da Saúde em relação a política, com maior interlocução com SUS e SUAS; Instrumentalizar equipe técnica para as visitas e credenciamento de instituições e em locais de trabalho de psicólogos. 3 - Para a tarefa de reformular critérios para inscrição e certificação das Pessoas Jurídicas que trabalham com a temática do álcool e outras drogas, as Comissões de Orientação e Fiscalização irão organizar a discussão e trazer uma proposta para a apreciação na APAF de dezembro/2012. A delegada do CRP-06 Carla Biancha finalizou a discussão do ponto destacando que as atividades serão encaminhadas pelo CFP, com o apoio da CNDH, porém, serão trabalhos vistos na perspectiva integral de não especialistas e será uma tarefa de todo o Sistema incluindo todos os regionais. A delegada do CFP Monalisa Barros solicitou que três pontos fossem transformados em informes. **11 - INFORME - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES DO CREPOP** - Monalisa informou que estava sendo distribuído o resumo das ações do CREPOP, e seriam enviados aos CRPs, via email as ações atualizadas, para que todos tenham conhecimento. **12 - INFORME - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS** - Monalisa explicou que na reunião de presidentes realizada no dia anterior, deliberaram pela proposta de extinção dessa comissão. A delegada do CRP-06 Carla Biancha pôs em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade. **13 - INFORME - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO NA PERSPECTIVA SOCIAL** - Monalisa explicou que o GT, solicitou que fosse dado um informe sobre Mobilidade Urbana e Trânsito na Perspectiva Social, estimulando que todos os CRPs realizem seus eventos "Psicologia do Trânsito em Trânsito pelo Brasil". A delegada do CRP-07 Alexandra Ximendes expôs que não achava correto passar esses três últimos pontos somente por informes, pois não se sente segura em não discutir os pontos. A delegada Monalisa Barros então explicitou que havia sido uma solicitação do GT passar o encaminhamento, porém, se havia restrições que demandam uma discussão mais aprofundada do tema, não se instituiria como encaminhamento oficial e ficaria somente como informe, sem que isso tenha sido tirado como encaminhamento para todos da APAF e todos concordaram. Finalizado o tempo para discussões, a delegada do CRP-06 Carla Biancha passou a palavra ao delegado Humberto Verona para fazer o encerramento da plenária. O delegado e Presidente do CFP Humberto Verona agradeceu a todas e todos pela participação,

Monalisa
Carla
Alexandra
Humberto

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

- 1363 Helena Fialho de Carvalho Torres – CRP-05 _____
- 1364 Alexandre Trzan Ávila – CRP-05 Miranda Tom A.
- 1365 André de Souza Martins – CRP-05 _____
- 1366 Carla Biancha Angelucci – CRP-06 _____
- 1366 Gabriela Gramkow – CRP-06 Gabriela Gramkow
- 1367 Luis Fernando de Oliveira Saraiva – CRP-06 Luis Fernando
- 1368 Marília Capponi – CRP-06 _____
- 1369 Mariângela Aoki – CRP-06 Mariângela Aoki
- 1370 Vera Lúcia Pasini – CRP-07 Vera Lúcia Pasini
- 1371 Alexandra Ximendes – CRP-07 Alexandra Ximendes
- 1372 Vania Roseli Correa de Mello – CRP-07 Vania Roseli
- 1373 Lutiane de Lara – CRP-07 _____
- 1374 Tatiana Cardoso Baierle - CRP-07 _____
- 1375 João Baptista Fortes de Oliveira – CRP-08 João Baptista Fortes de Oliveira
- 1376 Sérgio Luis Braghini – CRP-08 _____
- 1377 Carolina de Souza Walger – CRP-08 _____
- 1378 Maria Sezineide Cavalcante de Melo – CRP-08 _____
- 1379 Fernanda Rossetto – CRP -08 _____
- 1380 Wadson Arantes Gama – CRP-09 Wadson Arantes Gama
- 1381 Gerley Lopes Cardoso – CRP-09 Gerley Lopes Cardoso
- 1382 Sandra Valéria N. Alves Silva – CRP-09 Sandra Valéria N. Alves Silva
- 1383 Raimundo Rocha Medrado Junior – CRP-09 _____
- 1384 Dorotéia Albuquerque de Cristo – CRP-10 Dorotéia Albuquerque de Cristo
- 1385 Cilene Maria Alencar Sobreira – CRP-10 Cilene Maria Alencar Sobreira
- 1386 Jureuda Duarte Guerra – CRP-10 Jureuda Duarte Guerra
- 1387 Rosilene Soares de Miranda Carneiro – CRP-10 Rosilene Soares de Miranda Carneiro
- 1388 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro – CRP-11 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro

- 1390 Katiana Moura Rocha – CRP-11 Katiana Moura Rocha
- 1391 Francisco Theófilo de Oliveira Gravínis – CRP-11 Francisco Theófilo de Oliveira Gravínis
- 1391 Aline Rosa Ponte Milet Freitas – CRP-11 _____
- 1392 Marilene Wittitz – CRP-12 Marilene Wittitz
- 1393 Gilceo Garcia Gonçalves – CRP-12 Gilceo Garcia Gonçalves
- 1394 Julio Schruher Junior – CRP 12 _____
- 1395 Anne Luisa Nardi – CRP12 _____
- 1396 Ana Sandra Fernandes – CRP-13 Ana Sandra Fernandes
- 1397 Maria de Fátima Duarte de Holanda – CRP-13 Maria de Fátima Duarte de Holanda
- 1398 Maria das Graças Balbino de Oliveira – CRP-13 _____
- 1399 Luiz de França Pereira - CRP-13 _____
- 1400 Carlos Afonso Marcondes Medeiros – CRP-14 Carlos Afonso Marcondes Medeiros
- 1401 Renan da Cunha Soares Junior – CRP-14 Renan da Cunha Soares Junior
- 1402 Zaira de Andrade Lopes _____
- 1403 Benedito Raimundo Arruda Cedrim – CRP-15 Benedito Raimundo Arruda Cedrim
- 1404 Silvia Teixeira de Lima – CRP-15 Silvia Teixeira de Lima
- 1405 Izolda de Araújo Dias – CRP-15 _____
- 1406 Andréa dos Santos Nascimento – CRP-16 Andréa dos Santos Nascimento
- 1407 Sharla Proviatti Bitencourt – CRP-16 Sharla Proviatti Bitencourt
- 1408 Emília Barbarioli Gonçalves _____
- 1409 Ionara Dantas Estevam – CRP-17 Ionara Dantas Estevam
- 1410 Rogério Gomes Teixeira – CRP-17 _____
- 1411 Maria Aparecida de Amorim Fernandes – CRP-18 Maria Aparecida de Amorim Fernandes
- 1412 Marisa Helena Alves – CRP-18 Marisa Helena Alves
- 1413 Edelvaise Mendonça Ferreira – CRP-19 Edelvaise Mendonça Ferreira
- 1414 Adriano Ferreira Barros – CRP-19 Adriano Ferreira Barros
- 1415 Maria do Socorro R. de Souza – CRP-20 Maria do Socorro R. de Souza



Lígia Maria Duque J. de Assis – CRP-20_____

Maria Edith Pereira Martins – CRP-20_____

1418